

TERCEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE Á ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Por este terceiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.582.073/0001-10, neste ato representado pelo seu gestor do Fundo o Sr. **GUILHERME EDUARDO SANTOS**, brasileiro, portador da RG nº 6370183 SSP-GO e CPF nº 063.686.431-61, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A Cláusula do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R\$ R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**, sendo acrescido de 25%, na quantidade de combustível licitada no Pregão Presencial Nº 09/2021, conforme demonstrativo:

TABELA DESCRITIVA						
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019						
DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	ACRESCIMO EM %	QUANT. ADITIVADO	VALOR	VALOR TOTAL ADITIVADO
Gasolina Comum	3.000	LT	25%	750	R\$ 6,76	R\$ 5.070,00
TOTAL DO ADITIVO						R\$ 5.070,00

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013.

DA RATIFICAÇÃO:

Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não



PREFEITURA DE IPORÁ


O FUTURO É AGORA


alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 21 dia do mês de dezembro do ano de 2021.


GUILHERME EDUARDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Contratante


REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12
Representada pela Sra. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA
CPF 871.593.091-20
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF: